



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

300197

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023.

Após a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial n° 02/2023, após certificar a inexistência de recurso, a pregoeira, **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores **ADJUDICA** o objeto da licitação às empresas vencedoras do certame, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93:

À empresa **FELIPE ROCHA DE MELO (FACILITA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA)**, inscrita no CNPJ sob nº 28.086.958/0001-66, no item nº 01, perfazendo um valor global de **R\$ 48,600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**.

Ao Exmº. Sr. Presidente Municipal envio processo licitatório para **APRECIACÃO** e consequente **HOMOLOGACÃO**, se assim entender, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

Neópolis/SE, 06 de dezembro de 2023.


ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES

Pregoeira

Portaria nº 17/2023.